



07/12/2021

Número: **0803532-62.2020.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **30/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.012,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ (EXEQUENTE)	VILSON DE SOUSA E SILVA (ADVOGADO) LUCIANO DA SILVA MENEZES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51362 561	07/12/2021 15:30	<u>Petição</u>	Petição
52349 917	07/12/2021 15:30	<u>2755204_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
52349 918	07/12/2021 15:30	<u>2755204_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:30:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715303310400000048701140>
Número do documento: 21120715303310400000048701140

Num. 51362561 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 231,71
Número da Guia:	200.2021.661377	Número do Boleto:	200.9.21.61377/01

Via da Parte / Processo 866900000021 317109283182 520211130205 092161377012

Número do Processo:	0803532-62.2020.815.2003	Promovente:	BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 2.722,92		

Data Emissão:	17/11/2021	Type da Guia:	Custas Finais
Valor da UFR:	R\$ 57,55		
Parcela:	1/1	Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 172,65 - Taxa Judiciária: R\$ 57,55 - Taxa bancária: R\$ 1,51
Valor Total:	R\$ 231,71		
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 231,71		

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0803532-62.2020.815.2003	Número da Guia:	200.2021.661377
Comarca:	Joao Pessoa	Número do Boleto:	200.9.21.61377/01
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data da Emissão:	17/11/2021
Promovente:	BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ	Data Vencimento:	30/11/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 57,55

Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 172,65 - Taxa Judiciária: R\$ 57,55 - Taxa bancária: R\$ 1,51
Observações:	<ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866900000021 317109283182 520211130205 092161377012




Pagar com PIX:





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	25/11/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
25/11/2021	200.2021.661377	0803532-62.2020.815.2003	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	231,71
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ		FÍSICA	06086846430
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
442FAFEF58DF5B46			
CÓDIGO DE BARRAS			
86690000002 1 31710928318 2 52021113020 5 09216137701 2			

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:30:34

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715303402000000049620660>

Número do documento: 21120715303402000000049620660

Num. 52349917 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.^o 08035326220208152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 6 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:30:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715303473500000049620661>
Número do documento: 21120715303473500000049620661

Num. 52349918 - Pág. 1